



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 192/2014/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 101/2013, de 14 de junho de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do Município de **NOVO CRUZEIRO** e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** Os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **CÁSSIA APARECIDA SILVA RESENDE, KARINE CHÁCARA GOMES, LUCIANO SOARES RODRIGUES e TAUMATURGO LEMES PINTO**, interpuseram recurso administrativo informando não concordar com o resultado da Avaliação Psicológica publicada no sítio da SEDS em 12 de fevereiro de 2014;

**2. RESOLVE:**

**2.1 desconhecer** o recurso, conforme descrito nos subitens 15.1.1, 15.2 e 15.5 do referido Instrumento Convocatório nº 101/2013, de 14 de junho de 2013, *in verbis*:

“**15.1.1** Para interpor recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica, o candidato considerado INAPTO deverá preencher o modelo do **Anexo G** e comparecer, pessoalmente, à SRHU/Diretoria de Recrutamento e Seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme o **Anexo A**, no horário de 09h às 16h, e realizar **OBRIGATORIAMENTE** a Entrevista de Devolução da Avaliação Psicológica.”

“**15.2** Para interpor recurso contra os demais resultados, o candidato deverá obedecer aos prazos abaixo citados:

<b>Etapa</b>	<b>Prazo para Interposição de Recurso</b>
Análise de Currículo	01 (um) dia útil após divulgação do resultado
Investigação Social	03 (três) dias úteis após divulgação do resultado
Avaliação Psicológica	01 (um) dia útil após a Entrevista Devolutiva
Curso Introdutório /Gabarito/Resultado da Prova	01 (um) dia útil após divulgação do gabarito e 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova.
Resultado Final PSS	01 (um) dia útil após divulgação do resultado

“**15.5** Não serão reconhecidos os requerimentos de devolução da Avaliação Psicológica e recursos sem as razões recursais, protocolados fora dos prazos estabelecidos neste Instrumento Convocatório e diferente dos meios estipulados nesse *item*”.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS